

## **A TA N° 59/2004**

### **CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ**

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de setembro de 2004, com início às 18 horas, realizou-se mais uma sessão ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco do ano de 2004, contando com a presença e participação dos vereadores: Agostinho Rossi - PTB, Antonio Urbano da Silva - PL, Clóvis Gresele - PP, Dirceu Dimas Pereira - PPS, Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, Leonir José Favin - PMDB, Nelson Bertani - PDT, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Pedro Martins de Mello - PFL, Silvio Hasse - PDT, Valmir Tasca - PFL, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Dirceu Dimas Pereira, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Antonio Urbano da Silva. Em seguida, foi lida e aprovada na íntegra, a ata da sessão anterior nº 58/2004, com a ausência dos vereadores Enio Ruaro - PP, Gilson Marcondes - PV, Leonir José Favin - PMDB, Nereu Faustino Ceni - PC do B, Vilmar Maccari - PDT e Vilson Dala Costa - PMDB. Dando continuidade aos trabalhos, passou-se a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 374/2004/SMS, datado de 20 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Miguel Belmonte, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 884/2004, datado de 24 de agosto de 2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP; ofício nº 61/2004 - SEOSP, datado de 21 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Rubens Juglair, Secretário Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Pato Branco, em resposta ao ofício nº 945/2004, datado de 17 de setembro de 2004, de autoria do vereador Valmir Tasca - PFL; ofício nº 451/2004, datado de 22 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Saul Scopel, Chefe do Núcleo Regional de Educação, em resposta ao ofício nº 872/2004, datado de 20 de agosto de 2004, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV; ofício CT 1513/2004 - CTP, datado de 17 de setembro de 2004, assinado pelo senhor Antonio Stefanski, Gerente Mercado Telefonia Pública da Brasil Telecom S. A., em resposta ao ofício nº 924/2004, datado de 3 de setembro de 2004, de autoria do vereador Clóvis Gresele - PP; ofício CT 471282/2004, datado de 20 de setembro de 2004, enviado pela Brasil Telecom S/A. Comunicados datados de 13 e 14 de setembro de 2004, assinados pelo senhor José Henrique Paim Fernandes, Presidente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando a liberação de recursos financeiros destinados a garantir a execução de programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Convite enviado pela Prefeitura Municipal de Pato Branco, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico; Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e Secretaria de Cidadania e Ação Social, para o lançamento da 2ª fase do Projeto PAE - Programa Auto Emprego no Bairro Planalto, no dia 25 de setembro de 2004, às 15 horas. Na sequência, foi lido e após leitura baixará às comissões competentes para pareceres, o projeto de lei nº 107/2004, de autoria do vereador Gilson

Marcondes - PV, que declara de utilidade pública municipal a Associação Municipal de Produtores Orgânicos de Pato Branco - APROVIDA. Em seguida, passou-se à leitura das proposições dos senhores vereadores. Do vereador Vilson Dala Costa - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado à Senhora Marli Dallolmo, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Pato Branco (Rua Clarice Cerqueira, 218, Pato Branco, Paraná), solicitando que providencie a ampliação da rede de água para atender seis famílias residentes na Rua Vinícius Cadorin (Chácara dos Marcantes), no Bairro Cadorin. As famílias necessitam da água, e para tanto faz-se necessária a ampliação da rede, para poder abastecer todos os moradores daquela comunidade. Do vereador Valmir Tasca - PFL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Delvino Piovesana (Rua das Garças, 959, Fone 225-0341, Pato Branco, Paraná), Presidente da Associação de Idosos do Bairro Planalto, extensivo a todos os membros da diretoria e associados, parabenizando-os pelo início da obra de construção do pavilhão da comunidade do Bairro Planalto. A Associação de Idosos do Bairro Planalto foi fundada em 1º de agosto de 1996. Desde então os membros da Associação vêm trabalhando com a intenção de construir sua sede, o que está se concretizando. Sabemos que a tarefa é árdua, porém, com o esforço e união de todos os membros da entidade, com certeza em breve a obra de construção do pavilhão estará concluída. Com a construção do pavilhão, os membros e sócios daquela entidade terão um lugar apropriado, onde poderão realizar os eventos com mais conforto e organização, disponibilizando espaço para que todas as pessoas possam participar das promoções, com maior alegria e entusiasmo. Parabéns pela iniciativa, sucesso no empreendimento. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente analise a possibilidade de terceirizar os serviços de conserto de quatro floreiras existentes na Avenida Tupi, em frente ao Unibanco, as quais foram danificadas acidentalmente. No dia 18 de setembro o senhor Lucas Messias, ao transitar pela Av. Tupi, em frente ao Unibanco, com o seu veículo Corsa Sedan, placas AKU 1860, colidiu e acabou danificando quatro floreiras, o qual terá que pagar R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) pelo conserto, uma vez que a Prefeitura cobra R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada floreira. Se o serviço for terceirizado o condutor do veículo poderá pagar menos, por um serviço de qualidade igual ao que seria executado pela Prefeitura. Sugerimos que, em caso da terceirização dos serviços, que o departamento responsável fiscalize as obras de conserto das floreiras, para que seja feito dentro das normas, no mesmo padrão das floreiras existentes. Do vereador Vilmar Maccari, do PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a instalação de uma luminária no poste de iluminação pública, na Rua Carlos Tumelero, em frente à residência nº 180, no Bairro Tumelero. A iluminação pública está relacionada com a segurança pessoal e do tráfego nas vias públicas, com o meio

ambiente e com a paisagem noturna das cidades. Em locais onde falta a luz, a criminalidade impera e os moradores não têm segurança. A colocação da referida luminária beneficiará os moradores da Rua Carlos Tumelero, proporcionando aos mesmos maior segurança, sendo necessário, portanto, que o serviço de melhoria seja executado com brevidade. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado a Kátia Regina de Oliveira, parabenizando-a por ter sido escolhida Garota Cidade de Pato Branco – 2004, e a Senhora Marlene Ruaro, Presidente da AMB – Associação de Mulheres de Bairros de Pato Branco, extensivo a todas as componentes da entidade, parabenizando-as pela realização de mais um evento de sucesso. O concurso Garota Cidade de Pato Branco, versão 2004, aconteceu no dia 18 de setembro, nas dependências do pólo esportivo do Bairro Industrial, contando com a presença de um grande número de pessoas que prestigiaram o evento. A passarela virou palco de beleza das garotas que concorreram ao título de Garota Cidade de Pato Branco, coroando o evento de glamour e requinte. Parabenizamos pela realização de mais um concurso de beleza, promovido pela Associação das Mulheres de Bairros de Pato Branco e parabenizamos pela participação de todas as candidatas. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Miguel Belmonte, solicitando que providenciem a inclusão das comunidades do interior, para o próximo ano, no Programa de Saúde da Família. Em 2005 estará sendo implantado novamente o Programa de Saúde da Família no qual deverá constar o atendimento das famílias residentes no interior do município, as quais encontram dificuldades para se dirigirem ao Pronto Atendimento central quando necessitam de atendimento médico. Sugerimos que sejam formadas duas equipes, uma para cada região do interior da cidade, para proporcionar o atendimento a todas as comunidades, as quais sejam: Águas de São Francisco, Arroio Bom Retiro, Barra do Dourado, Barra do Tamanduá, Bela Vista, Bom Retiro, Cachoeirinha, Canhada Funda, Casa da Pedra, Cerro Azul, Colônia Paraíso, Costa do Rio Pato Branco, Fazenda da Barra, Independência, Linha Bedin, Linha Caprini, Linha Damaceno, Linha de Vargas, Linha Esperança, Linha Fiatkoski, Linha Maфра, Linha Santa Catarina, Linha São Cristóvão, Mundo Novo, Núcleo Dourado, Núcleo Santo Antonio, Passo da Cruz, Passo da Ilha, Passo da Pedra, Ponte do Chopim, Quebra-Freio, Rancho Alegre, Rio Bonito, Rio Caçador, Rio da Areia, Rio Ligeiro, Rondinha, Salto Gavião, Santa Cruz, São Brás, São Roque, Sede Dom Carlos, Sede Gavião, Serra do Ronda, Teolândia, Tiradentes, Três Pontes, entre outras. Necessário se faz a inclusão das comunidades interioranas no Programa de Saúde da Família, para que todos os pato-branquenses tenham atendimento médico quando necessário. Do vereador Enio Ruaro – PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma pracinha na comunidade interiorana do Passo da Pedra. Não só na cidade, mas também no interior, faz-se necessário que as crianças tenham um espaço adequado para lazer

e brincadeiras, uma vez que a prática de esportes e outras atividades, são fundamentais para o desenvolvimento das crianças, de forma segura e natural. Os moradores da comunidade do Passo da Pedra não dispõem de locais de lazer, e estão agora solicitando através deste pedido, para que seja providenciada a construção de um parquinho com balanços e outros brinquedos, que é uma reivindicação formulada pela Agente de Saúde daquela localidade, conhecida como Preta, em nome de todos os moradores do Passo da Pedra. Solicita ainda o vereador proponente, que o Executivo Municipal providencie a construção de uma pracinha no Bairro São Cristóvão, na zona urbana de Pato Branco. Referida praça servirá para o lazer e descanso dos moradores daquele Bairro, que há muito reivindicam sua construção, na qual poderá ser feito também um parquinho com balanços e outros brinquedos, proporcionando as crianças um local seguro para a prática de lazer e brincadeiras. Da vereadora Laurinha Luiza Dall'Igna - PP, requer prorrogação de prazo para emissão do parecer ao projeto de lei nº 73/2003, de autoria do vereador Gilson Marcondes - PV, que declara o Ipê Amarelo árvore símbolo de Pato Branco. A solicitação se faz para que a relatora da matéria possa, dentro de um prazo maior de tempo, analisar a matéria mais detalhadamente. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Vladimir José Ferreira, Presidente da Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco - AREA (Rua Tapajós, 305, Sala 106, Pato Branco, Paraná), enviando cópia do projeto de lei nº 99/2004, de autoria do vereador Enio Ruaro - PP, que altera o Mapa de Zoneamento Urbano da cidade de Pato Branco (transforma a chácara nº 50-A, matriculada sob nº 16.700, do 1º Ofício do Registro Geral de Imóveis, pertencente à Zona Residencial II - ZR II, em Setor Especial de Vias Coletoras - SEVC - Adquirente: Antonio Guindani e sua mulher Celita Cassaro Guindani), e solicitando ao mesmo para que emita parecer técnico sobre a matéria. A solicitação se faz para que o projeto possa seguir sua regimental tramitação, após avaliação técnica de um profissional da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Eliseu Bertelli, Diretor da FADEP - Faculdade de Pato Branco e ao Presidente do Diretório Central de Estudantes, Senhor Celso Bach (Rua Benjamin Borges dos Santos, 21, Cep 80503-350, Pato Branco, Paraná), parabenizando-os pela realização do debate realizado no dia 17 de setembro de 2004, no auditório da FADEP. O debate foi realizado entre os três candidatos a prefeito de Pato Branco, Valmir Dalla Costa, da coligação Avança Pato Branco; Roberto Viganó, da coligação Pato Branco com amor; e, Nereu Faustino Ceni, da coligação De gente pra gente. Participaram do evento professores e alunos da instituição, que formularam perguntas aos candidatos, as quais foram sorteadas durante o debate. Parabéns pela iniciativa, com certeza propiciou a comunidade maior contato com os candidatos e seus programas de governo. Do vereador Nereu Faustino Ceni - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senhor Valdir Souza

de Oliveira, Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Pato Branco (Rua Tapajós, 93, 3º andar, sala 303, Pato Branco, Paraná), manifestando solidariedade pela paralisação da classe, iniciada neste dia 22 de setembro de 2004, nas agências das principais cidades do Brasil. A paralisação está sendo realizada porque os bancários não aceitaram a contraproposta da Federação Nacional dos Bancos (FENABAN) de reajuste de 8,5%. A classe pede uma reposição de 25%, contratação de mais pessoal, aumento no horário de atendimento e abono salarial. Manifestamos nosso apoio e ao mesmo tempo esperamos que seja apresentada uma contraproposta satisfatória para todos os bancários, que apresentam suas reivindicações justas e necessárias para a classe. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal; ao Senhor Divercino Colombo, Secretário Municipal de Administração e Finanças; e, ao Senhor Jânio Figueiredo, Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Pato Branco, solicitando enviar a esta Casa de Leis relação contendo: nome dos advogados cadastrados na Prefeitura Municipal de Pato Branco; dos advogados que estão recolhendo em dia o ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza; dos advogados que estão sendo executados; dos advogados que fizeram o REFIS - Programa de Recuperação Fiscal Municipal; dos advogados que estão isentos do ISSQN. Requer ainda o vereador signatário que seja oficiado ao Senhor Cássio Lisandro Telles, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil-Subseção de Pato Branco (Travessa Goiás, 55, Pato Branco, Paraná), solicitando enviar a esta Casa de Leis relação de todos os advogados inscritos na OAB, residentes em Pato Branco, que militam neste foro, sendo que a reclamação é de inúmeros advogados, especialmente do bacharel Celito Argenta. Muitos profissionais reclamam ao vereador proponente, que alguns advogados fizeram o REFIS; alguns foram executados, outros não; existem advogados que não pagam ISSQN; outros deveriam pagar um valor maior e pagam menos, justificando assim a presente solicitação. Do vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Senador da República Flávio Arns (Av. N2 - Senado Federal - Ala Senador Filinto Müller, Gabinete 06, Praça dos Três Poderes, Cep 70.165-900, Brasília, DF), agradecendo pelas providências que o nobre parlamentar está realizando para agilizar e viabilizar a concessão da Rádio Educativa para a Fundação Pró-Cultura de Pato Branco. Consulta sobre a tramitação do processo poderá ser feita, via internet, no endereço [www.mc.gov.br/sicap-index.asp](http://www.mc.gov.br/sicap-index.asp). o vereador Gilson Marcondes - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não participará da sessão ordinária a ser realizada no dia 20 de setembro de 2004, segunda-feira, tendo em vista que se encontra internado no hospital, devido a problemas de saúde. Para tanto, solicita o vereador proponente, que a falta seja abonada, uma vez que se trata de uma questão de saúde. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade de votos. Na sequência, foi deixado espaço para as lideranças partidárias se pronunciarem, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra.

Dando continuidade, foi realizado o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos. Retornando aos trabalhos, passou-se à apreciação da ordem do dia. Aprovado em primeira votação, votação nominal, com 15 (quinze) votos a favor, o projeto de lei nº 96/2004, mensagem nº 46/2004, originário do Executivo Municipal, que autoriza doação de imóvel para Indústria de Móveis Tramontin Ltda. Finda ordem do dia, foi deixado o espaço para as explicações pessoais, sendo que nenhum vereador fez uso da palavra. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a sessão. Lavramos a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 23 de setembro de 2004.



Dirceu Diniz Pereira  
Presidente



Leonir José Favin  
1º Secretário